



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.887

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação	12
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Fundação Municipal da Juventude.....	18
Previpalmas	19
Agência Municipal de Turismo.....	20
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do município de Palmas, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, *caput*, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Palmas.

Art. 2° Para atendimento do disposto no art. 1° deste Decreto, os órgãos e as entidades da administração pública municipal utilizarão sistema informatizado de gerenciamento eletrônico de documentos, para a gestão e o trâmite de ofícios e memorandos.

Parágrafo único. É vedada a tramitação de ofício ou memorando por meio físico, sendo que o descumprimento ocasionará a invalidade dos expedientes, salvo quando o procedimento por meio eletrônico for inviável ou em caso de indisponibilidade do sistema, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade da tramitação.

Art. 3° Para o disposto neste Decreto, consideram-se as seguintes definições:

I - ofício: modalidade de comunicação oficial entre órgãos distintos, que tem como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si ou com particulares;

II - memorando: modalidade de comunicação entre

unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente, sendo uma forma de comunicação eminentemente interna.

Art. 4° São objetivos deste Decreto:

I - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para a tramitação de ofícios e memorandos com segurança, praticidade e economicidade;

III - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação.

Art. 5° A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura nos expedientes eletrônicos poderão ser obtidas por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), observados os padrões oficialmente definidos.

§ 1° O disposto no *caput* não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 2° O disposto no *caput* não se aplica a situações que permitam identificação simplificada do interessado.

Art. 6° A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso pelos servidores autorizados e pelos interessados observarão os termos da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e das demais normas aplicáveis.

Art. 7° Os ofícios e memorandos tramitados originariamente em meio eletrônico e assinados eletronicamente na forma do art. 5° são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 8° A definição dos formatos de arquivo dos documentos digitais deverá obedecer às políticas e diretrizes estabelecidas nos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e oferecer garantia com relação ao acesso e à preservação.

Art. 9° Os ofícios e memorandos tramitarão exclusivamente no formato *Portable Document Format* – PDF e deverão seguir as orientações e modelos estabelecidos no Anexo Único a este Decreto.

Art. 10. O uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos será implementado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Finanças editará normas complementares a este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO PADRÃO DE OFÍCIO E MEMORANDO

1. Partes do documento no Padrão Ofício (para ofícios e memorandos)

a) **tipo e número do expediente, seguido da sigla do setor e órgão que o expedir**, com alinhamento à esquerda. Exemplo:

Memo nº 123/2017/SOMA/SEFIN ou Ofício nº 123/2017/GAB/SEFIN

b) **local e data** em que foi assinado, por extenso, com alinhamento à direita. Exemplo:

Palmas, 24 de novembro de 2017.

c) **destinatário**: o nome e o cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação. No caso do ofício deve ser incluído também o endereço. Exemplo:

A Sua Senhoria o Senhor
(Nome do destinatário)
Secretário Municipal de Finanças
502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Edifício Buritís – 1º Andar
77.021-658 – Palmas – TO

d) **assunto**: resumo do teor do documento. Exemplo:

Assunto: **Solicitação de desbloqueio de ficha.**

e) **vocativo**: para invocar o destinatário seguido de vírgula. O vocativo a ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder é *Excelentíssimo Senhor*, seguido do cargo respectivo:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Governador,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As demais autoridades serão tratadas com o vocativo Senhor, seguido do cargo respectivo:

Senhor Secretário,
Senhora Secretária Executiva,
Senhor Superintendente,

P.S. Utilizado somente para ofícios. No caso específico dos memorandos, essa parte é suprimida, logo, após o assunto o próximo passo é o texto.

f) **texto**: nos casos em que não for de mero encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:

✓ **introdução**, que se confunde com o parágrafo de abertura, na qual é apresentado o assunto que motiva a comunicação. Evite o uso das formas: "Tenho a honra de", "Tenho o prazer de", "Cumpre-me informar que", empregue a forma direta;

✓ **desenvolvimento**, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;

✓ **conclusão**, em que é reafirmada ou simplesmente rerepresentada a posição recomendada sobre o assunto.

Os parágrafos do texto devem ser numerados, exceto nos casos em que estes estejam organizados em itens ou títulos e subtítulos.

Já quando se tratar de mero encaminhamento de documentos a estrutura é a seguinte:

✓ **introdução**: deve iniciar com referência ao expediente que solicitou o encaminhamento. Se a remessa do documento não tiver sido solicitada, deve iniciar com a informação do motivo da comunicação, que é *encaminhar*, indicando a seguir os dados completos do documento encaminhado (tipo, data, origem ou signatário, e assunto de que trata), e a razão pela qual está sendo encaminhado, segundo a seguinte fórmula:

"Em resposta ao Ofício nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, encaminho, anexa, cópia do formulário de solicitação de desbloqueio de ficha, da Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, que trata (...)".

ou

"Encaminho, para exame e pronunciamento, a anexa cópia do ofício nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Agricultura, a respeito de projeto de modernização de técnicas agrícolas no município"

✓ **desenvolvimento**: se o autor da comunicação desejar fazer algum comentário a respeito do documento que encaminha, poderá acrescentar parágrafos de *desenvolvimento*; em caso contrário, não há parágrafos de desenvolvimento em ofício de mero encaminhamento.

g) **fecho**

i) para autoridades superiores:

Respeitosamente,

ii) para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior:

Atenciosamente,

h) **assinatura** do autor da comunicação; será gerada eletronicamente, no sistema.

2. **Forma de diagramação**

Os documentos do *Padrão Ofício* devem obedecer à seguinte forma de apresentação:

a) deve ser utilizada fonte do tipo *Times New Roman* de corpo 12 no texto em geral, 11 nas citações, e 10 nas notas de rodapé;

b) é obrigatória constar a partir da segunda página o número da página;

c) o cabeçalho deve conter 5 cm na margem superior;

d) o início de cada parágrafo do texto deve ter 2,5 cm de distância da margem esquerda;

e) o campo destinado à margem lateral esquerda terá, no mínimo, 3,0 cm de largura;

f) o campo destinado à margem lateral direita terá 1,5 cm;

g) deve ser utilizado espaçamento simples entre as linhas e de 6 pontos após cada parágrafo, ou, se o editor de texto utilizado não comportar tal recurso, de uma linha em branco;

h) não deve haver abuso no uso de negrito, itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a elegância e a sobriedade do documento;

i) dentro do possível, todos os documentos elaborados devem ter o arquivo de texto preservado para consulta posterior ou aproveitamento de trechos para casos análogos;

j) para facilitar a localização, os nomes dos arquivos devem ser formados da seguinte maneira:

tipo do documento + número do documento + código da unidade + palavras-chaves do conteúdo

Ex.: *Of. 123-2700. Relatório produtividade ano 2017"*

k) O arquivo só poderá tramitar no meio eletrônico em formato .pdf

3. **Modelo de Ofício**

Diagrama de um modelo de ofício com as seguintes especificações:

- Margem superior: 5 cm.
- Margem esquerda: 3 cm.
- Margem lateral esquerda: 2,5 cm.
- Margem lateral direita: 1,5 cm.
- Cabeçalho:
 - Logo da Prefeitura de Palmas.
 - PREFEITURA DE PALMAS
 - [Secretaria/Instituto/Fundação] (Times New Roman, 12, Minúsculo)
 - [Endereço para correspondência] (Times New Roman, 12, Minúsculo)
 - [Endereço - continuação] (Times New Roman, 11, Minúsculo)
 - [Telefone e Endereço Eletrônico] (Times New Roman, 11, Minúsculo)
- Assunto: Ofício nº 123/2017/GAB/SEFIN
- Data: Palmas, 24 de novembro de 2017.
- Destinatário: A Sua Senhoria o Senhor (Nome) (Cargo) Secretário Municipal de Finanças, 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Edifício Buritís – 1º Andar, 77.021-658 – Palmas – TO.
- Assunto: **Solicitação de realização de despesa.**
- Assinatura: Senhor Secretário.
- Conteúdo:
 1. Introdução.
 2. Desenvolvimento.
 3. Desenvolvimento.
 4. Conclusão.
- Assinatura: Atenciosamente,

4. **Modelo de Memorando**

Diagrama de um modelo de memorando com as seguintes especificações:

- Margem superior: 5 cm.
- Margem esquerda: 3 cm.
- Margem lateral esquerda: 2,5 cm.
- Margem lateral direita: 1,5 cm.
- Cabeçalho:
 - Logo da Prefeitura de Palmas.
 - PREFEITURA DE PALMAS
 - [Secretaria/Instituto/Fundação] (Times New Roman, 12, Minúsculo)
 - [Setor/Departamento/Diretoria/Superintendência] (Times New Roman, 12, Minúsculo)
 - [Telefone e Endereço Eletrônico] (Times New Roman, 11, Minúsculo)
- Assunto: Memo nº 123/2017/SOMA/SEFIN
- Data: Palmas, 24 de novembro de 2017.
- Destinatário: Ao Sr. Chefe do Departamento de Administração (Cargo)
- Assunto: **Instalação de microcomputadores.**
- Assinatura: Senhor Secretário.
- Conteúdo:
 1. Introdução.
 2. Desenvolvimento.
 3. Desenvolvimento.
 4. Conclusão.
- Assinatura: Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.093 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCOS SOARES DE ALMEIDA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de novembro de 2017.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.094 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 845-NM, de 7 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.812, de 7 de agosto de 2017, que nomeia ROSILENE SOARES PEREIRA, para o cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.095 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ, matrícula 171471, Agente de Trânsito e Transportes, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.096 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017061809, Parecer

nº 2298/2017-PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 624/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ELIANE PEREIRA DA SILVA SANTIAGO, para exercer o cargo Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 17 de setembro de 2018.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.097 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017051980, Parecer nº 2317/2017-PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 536/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO, para exercer o cargo Professor PI - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 19 de setembro de 2018.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.098 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017063711, Parecer nº 2318/2017-PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 641/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora LILIA BATISTA DE SOUSA, para exercer o cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 6 de abril de 2018.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.099 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de novembro de 2017.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.100 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Ficam tornados sem efeito partes os atos adiante relacionados, que contrataram os servidores na Secretaria Municipal da Educação:

I – no Ato nº 932-CT, de 26 de setembro de 2017:
a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

1. OELMA CASTRO DE MELO;
2. VALDERLENE GEOVINO COSTA;

b) Professor Nível I – 40h:

1. ALUIZIO CHAGAS BELÉM DE ALENCAR;
2. EDILENE PEREIRA SOBRINHO;
3. ELISANGELA CLEMENTE DA SILVA;
4. ELISANGELA PEREIRA DA SILVA;
5. FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS;
6. GILCICLEIA DE JESUS MOREIRA DIAS;
7. MARQUIANE MONTEIRO LIMA;
8. RAIMUNDA ANDRESSA SILVA ALVES;
9. SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA CEREJA;
10. SUZANY REGO DA SILVA;

c) Professor Nível II – 40h:

1. ANGRA DIAS DA SILVA;
2. AURINEIDES RIBEIRO JORGE;
3. CLERIA PEREIRA DE S. SILVA;
4. ISABEL CRISTINA COELHO ANDRADE;
5. MAGNO PINTO DA SILVA;
6. MAYANNE ALVES PEREIRA;
7. RAFAEL DA SILVA GOMES MONTEIRO.

II – no Ato nº 933-CT, de 27 de setembro de 2017, Professor Nível I – 40h:

- a) MARCIA RIBEIRO DA SILVA;
- b) ROSA ALVES PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 1.101 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É tornado sem efeito as partes a seguir, no Ato nº 981, de 24 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.863, de 24 de outubro de 2017, que rescindiu o contrato de trabalho dos servidores, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional – 40h:
VANDERLENE GEOVINO COSTA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h:
JOANA VALÉRIA ALVES DA SILVA.

III - Professor Nível I – 40h:
MILLENA VIEIRA DE MATTOS;
PATRICIANA FERREIRA ALVES;
SUIANE GOMES DE SOUSA.

IV - Professor Nível II – 40h:
AFRALDISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
CAMILO ALVES DA ROCHA;
LUZIA DA SILVA JAIME OLIVEIRA;
MAGNO PINTO DA SILVA;
ROSIMARY MODENA ÁVILA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0301.596-64/2009/MCIDADES/CAIXA

CONVÊNIO Nº: 0301.596-64/2009

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao Termo de Compromisso;

OBJETO: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de urbanização de diversas áreas no perímetro urbano do Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: 31/12/2018;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.699-76/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352.699-76/2011/ MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Obras de Infraestrutura e Equipamentos comunitários (01 praças), em conjunto com a Produção de Unidades Habitacionais a serem produzidas pelo MCMV,

totalizando 1.184 famílias beneficiadas, no Município de Palmas, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELA-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL, na modalidade URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITACOES.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo

VIGÊNCIA: 31/12/2018;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363.609-17/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0363.609-17/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Construção da PEC Modelo 3.000 m², no Município de Palmas – TO, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo

VIGÊNCIA: 27/05/2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.753-44/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352.753-44/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para Execução de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Obras de Infraestrutura e Equipamentos Comunitários (Construção de 01 Centro Comunitário, 01 praça) integrado à produção de 250 UH pelo MCMV, no Setor Santo Amaro no Município de Palmas TO, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELAS-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo

VIGÊNCIA: 31/12/2018;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2017.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 901/GAB/SEPLAD, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 901/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE TRANSPORTES					
01	413023399	JALES GAMA LIMA	28/04/2015	MOTORISTA	91,8
02	413023819	RACAB PAULO COSTA	14/05/2015	MOTORISTA	90,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO					
01	413019654	KLEBIO GOMES DOS SANTOS	22/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	73
UNIDADE DE ATENDIMENTO-CRAS TAQUARUÇU					
02	413019917	LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES	11/11/2014	PSICOLOGO	91,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ABRIGO					
03	413019687	LUZIANNI SILVA CORDEIRO	27/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	96,4
04	413019821	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA	03/11/2014	EDUCADOR SOCIAL	98
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CREAS					
05	413019785	JULIANA LOURENÇO DA COSTA	30/10/2014	PSICOLOGO	80,8
DIVISAO DE PLANTAO SOCIAL					
06	413019628	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	21/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	93
DIVISÃO DE CONTRATOS					
07	413019901	LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA	06/11/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,8
CONSELHO TUTELAR SUL II					
08	413019627	ADRIANA EVANGELISTA GOMES CIEIRA	20/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	83,6
ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO					
09	413019700	NILZA MARIA DE SENE	29/10/2014	PEDAGOGO	90,8
DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL					
10	413019622	ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO	22/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,6
11	413019754	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	29/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

DIVISÃO DE TRANSPORTES					
12	413019783	CLEIVSON ABADE DOS SANTOS	31/10/2014	MOTORISTA	91
CONSELHO TUTELAR SUL I					
13	413019797	MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA	03/11/2014	MOTORISTA	88,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ABRIGO					
14	413019586	ADALTON RODRIGUES DE SOUZA	20/10/2014	MOTORISTA	91
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ACOLHIDA					
15	413019922	ALDENE RIBEIRO DA SILVA	20/10/2014	PEDAGOGO	88
16	413019625	FLAVIA LEITE PONCIANO	21/10/2014	PSICOLOGO	100
17	413019615	BRUNO MARINHO GONCALVES	22/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	76,6
18	413019835	LUCAS TAVEIRA CARVALHO	31/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	87,4
VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL					
19	413019888	MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ	05/11/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS					
20	413019827	GABRIELA HAEFFNER	04/11/2014	PSICOLOGO	92,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO CRAS 407 NORTE					
21	413019731	SONIA MARIA LOPES DE SOUSA	29/10/2014	EDUCADOR SOCIAL	86,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO CRAS AURENY III					
22	413019620	ERICA SUENNE LEITE ALCANTARA	21/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	75,6
23	413019655	JOSEMY ALVES COELHO	23/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	98
UNIDADE DE ATENDIMENTO CRAS TAQUARI					
24	413019939	JOAO ARAUJO DE SOUSA	04/11/2014	PSICOLOGO	100
25	413019804	MARIA ELETRISANDRA RODRIGUES DE PAIVA	27/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	98,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO CRAS 1206 SUL					
26	413019685	ANA PAULA XAVIER ALVES	24/10/2014	ASSISTENTE SOCIAL	91,2
27	413019624	WALERIO DE ANDRADE MENEZES	21/10/2014	PSICOLOGO	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 902/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOMP nº 1865, de 26 de outubro de 2017, conforme em documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 902/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE OPERAÇÕES					
01	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	05/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA JURIDICA					
01	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	22/10/2014	ADMINISTRADOR	97,6
02	413019380	THIAGO DE PAULO MARCONI	06/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	97,6
DIVISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR					
03	413019553	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	15/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	95,2
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO					
04	413019276	LUCAS SABINO DA SILVA	06/10/2014	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	80,4
NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO					
05	413019382	ALYNE VIEIRA BRITO	02/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	95,2
06	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	29/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92
07	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	22/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	97,6
08	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	22/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	94,8
09	413019718	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	28/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	93,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
David Ferreira dos Santos- Membro da Comissão
Eliezer Moreira de Barros - Membro da Comissão
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 903/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 903/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
01	413019750	JOÃO PAULO LEITE PERREIRA JUNIOR	03/11/2014	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	96,8
02	413019771	SALOMÃO PINHEIRO COELHO JUNIOR	31/10/2014	ANALISTA DE SISTEMAS	100
GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO ELETRONICAS					
03	413019600	KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI	19/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,2
DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL					
04	413019653	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	28/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
05	413019379	MELYNE VIEIRA MAMEDIO	09/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 904/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 904/GAB/SEPLAD, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	26/01/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 905/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 884, de 21 de novembro de 2017 publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 905/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENCIA TECNICA					
01	413024584	CLAUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO	09/07/2015	MEDICO VETERINARIO	86,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENCIA TECNICA					
01	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELLES	16/01/2015	ENGENHEIRO	91,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENCIA TECNICA					
01	413019748	NARAEIA CORREIA NICACIO PARDINHO	16/10/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Rejane Barros Cavalcante - Membro da Comissão
Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão
Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 906/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 906/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
01	413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	12/08/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	79,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
01	413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	87,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
02	413020904	MARCO ANTONIO FURTADO	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	94,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
01	413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	16/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
02	413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
03	413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	18/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
04	413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	01/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	81,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
05	413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	16/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	90
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
06	413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	83,4
07	413018825	NACIETH LEITE COELHO	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	89,2
08	413018382	ANA ALICE RODRIGUES	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	81
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES					
09	413018870	ANYKELLY SILVA NONATO	11/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
10	413018346	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	83
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
11	413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
12	413019822	ROSANE RIETH	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,2
13	413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	08/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
14	413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,6
15	413019498	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO	14/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
16	413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	16/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	76,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
17	413019457	ANIELLE LOPES CORREA	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
18	413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8
19	413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,6

20	413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	08/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
21	413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
22	413019486	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	03/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74
23	413019756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	08/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,4
24	413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
25	413019260	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98
26	413019134	CASSIO VINICIUS ARAUJO FERREIRA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
27	413019492	LUAR FERNANDES PORTILHO	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
28	413019490	WILKE SOUSA MOTA	14/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
29	413019267	MARCIA ALVES FERREIRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87
30	413019609	EDILENE PINTO SANTANA	16/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE					
31	413019268	GILBERTO ARAUJO SILVA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	73
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA					
32	413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,2
33	413019591	MARCIA NUNES DOS SANTOS	15/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
34	413019137	CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	26/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA					
35	413019582	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
36	413019165	RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES	28/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,6
37	413019237	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
38	413019436	IRANILDE BISPO DA LUZ	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,4
39	413019491	ROSA ODETE DA COSTA	09/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,2
40	413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	14/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO SOUZA					
41	413019155	JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA	24/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83
42	413019209	PAULO PIRES NEPUNUCENA	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JUNIOR					
43	413019245	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89,2
44	413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,2
45	413019289	CHARLEANO SA DOS SANTOS	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,2
NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR					
46	413019612	ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE	16/10/2014	ENGENHEIRO	94,4
SAMU - 192					
47	413019292	DILSON NOBRE DA SILVA	24/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
 Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
 Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

INTERESSADO: FERNANDO DA SILVA PEREIRA

PROCESSO: 2017031902

MATRÍCULA: 310871

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 521/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor FERNANDO DA SILVA PEREIRA, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito Diretor Presidente no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, a partir de 03 de junho de 2017 até 30 de junho de 2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOELSON PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2017031902

MATRÍCULA: 318021

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 522/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito Diretor Secretário no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, a partir de 03 de junho de 2017 até 30 de junho de 2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROGERIO BARROS LUCENA

PROCESSO: 2017031902

MATRÍCULA: 299731

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 523/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor ROGERIO BARROS LUCENA, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito Diretor Secretário de Finanças no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, a partir da publicação até 30 de junho de 2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ATO N.º 983 - DSG, de 24 de outubro de 2017,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o Acórdão TCE/Pleno nos autos do Processo nº 6167/2016 apenso 1913/2017, Expediente nº 1279/2017, item 8.6, inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no Contrato de Concessão nº 211/2014, firmado pela Prefeitura de Palmas e a empresa Infosolo Informática Ltda.

Art. 2º Designar os servidores: THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula nº 413019380, JANAÍNA GROFF CARNEIRO BRAGA, matrícula nº 413029794, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e MARIA ISABEL ALVES MARTINS, matrícula nº 1139096, lotada na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves

Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ATO N.º 983 - DSG, de 24 de outubro de 2017,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a necessária atuação preventiva do Controle Interno da administração;

Considerando o Despacho nº 345/2017, da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1.833, de 24 de abril de 2017, que aponta indícios de irregularidades cometidas no procedimento

licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 46/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nos Contratos nº 89/2015 e nº 377/2015, firmados pelo Município de Palmas e o Consórcio Palmas, formado pelas empresas Perkons S.A. e AC Controltech Tecnologia em Informática.

Art. 2º Designar os servidores: THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula nº 413019380, JANAÍNA GROFF CARNEIRO BRAGA, matrícula nº 413029794, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e MARIA ISABEL ALVES MARTINS, matrícula nº 1139096, lotada na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves

Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSE – 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK, nesta capital, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2014056335.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento. As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Gestora: Fundação de Meio Ambiente de Palmas, Casa Civil de Palmas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Públicos; Função Programática: 18.122.0344.4002, 04.122.0353.4002, 15.122.0335.4002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0010.00.101; NE's: 3163, 3318, 3321

BASE LEGAL: Parecer PGM/SUAD n.º 2306/2017; art. 57, II, § 2º, art. 65 da lei nº 8.666/93; art. 51 e art. 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91; art. 42, VI do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.776.076/0001-52, através de seu representante, o senhor RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 7.361.809 SSP-MG e CPF nº 701.218.181-87.
DATA: 17 de novembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Processo nº 2017031353. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA NA RUA 09 DE JULHO, RUA P-03, RUA NC-11 DO SETOR BELA VISTA E AV. NS 04 ENTRE AV. LO-13 E AV. LO-15. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 099/2017/SUPOBRAS, a Comissão de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI-ME e FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, não atenderam ao edital quanto à qualificação técnica operacional, pois o atestado apresentado é referente à obra pública, porém foi expedido por terceiro, empresa privada, sem cumprir as exigências do item 09.02 (d) (págs. 40 a 41) do edital e não atendeu ao item 3.1.5 (j) do edital que determina: "Os atestados, operacional e profissional, deverão ser emitidos pelo contratante principal dos serviços, pessoa jurídica de direito público ou privado...". Não atendendo assim as exigências para a execução dos Lotes 01 e 02. Empresas HABILITADAS: N.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA – EPP e EHL – ELETRO HIDRO LTDA, atenderam todas as exigências do edital para concorrer aos LOTES 01 e 02. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta das empresas habilitadas para o dia 08/12/2017 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
AVL-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.858.870/0001-70	2017048719 -2017048720/ ISS-AF	Cancelar o lançamento.
AMÉLIA VIEIRA DE ABREU	130.699.851-49	2017031645/ ISS-CO 2017031646/ IPTU-AF	Cancelar o lançamento. Confirmar o lançamento feito pela autoridade fiscal.
CELCINA RODRIGUES DE FRANÇA	275.582.521-15	2017051635/ ISS-CO 2017051637-2017051688/ IPTU-AF	Confirmar o lançamento conforme descrito na Notificação de Lançamento.
EVERTON PEREIRA DA SILVA	329.339.752-20	2017051773/ISS-CO 2017051775-2017051777/ IPTU-AF	Confirmar o lançamento conforme descrito na Notificação de Lançamento.
JOSÉ ARNALDO LOPES	211.071.141-87	2017030874-2017030876/ IPTU-AF	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento no valor originário.
NATTIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	08.645.200/0001-03	2017040668-2017040669/ ISS-AF	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe parcialmente improcedente, reduzindo o lançamento.
MACKAPP ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	17.214.030/0001-01	2017029830-2017029831/ ITBI-NL	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar a incidência de ITBI.

Palmas, 28 de novembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2017

PROCESSO: 2017013114

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI-ME.

OBJETO O presente instrumento desse contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", Ata de Registro de Preços nº 029/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2017, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR TOTAL: R\$ 15.824,16 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.122.0331-4002, natureza de despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20174151.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, por meio de seu representante legal a senhora Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, RG nº 1155.392, SSP/TO e CPF nº 919.232.041-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2017

PROCESSO: 2017053634

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: Anhanguera Prod. e Representações LTDA-ME.

OBJETO O presente instrumento desse contrato tem por objeto a aquisição de enfeites para a ornamentação natalina, conforme, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 226.053,90 (duzentos e vinte e seis mil cinquenta e três reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.0312-5148, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20175985.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Anhanguera Prod. e Representações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio de seu representante legal a senhor Cristiano de Souza Rocha, RG nº 3557609 SSP/TO, CPF nº 863.599.321-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2017

PROCESSO: 2017053746

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: O&M MULTIVISÃO EIRELI - EPP.

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de

materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 135.414,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.0312-5148, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20176062.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, RG nº. 464.898 SSP/TO, CPF nº. 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2017

PROCESSO: 2017053746

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 566.100,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.0312-5148, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20176062.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21, por meio de seu representante legal o senhor José Maurílio de Lima, RG nº 439.890 SSP/DF, CPF nº 119.437.501-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2017

PROCESSO: 2017053746

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 238.951,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.0312-5148, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20176062.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar

Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos RG nº. 933.314 SSP/TO, CPF: nº. 595.585.042-20.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1082, de 27 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017032606, Objeto: Reforma elétrica com adequação para ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APM L, 5ª Etapa – Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, firmado com a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessi	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1083, de 27 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017035272. Objeto: Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Príncipes e Princesas, localizada na 106 Norte, alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, firmado com a Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.845.297/0001/91.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

PROCESSO: 2017008725
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29;
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

VALOR: R\$ 242.100,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 12.361.0305.4239 - PPA - P, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 020400361, ficha 20175239 empenho 4756.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: DESPACHO Nº 132/2017 - GGG

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 24.851.5110007-70, por seu representante legal, Senhor DANILO DE MELO SOUZA, RG nº 1.183.944 SSP/TO, CPF nº 307.136.333-87, bem como a Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29, por seu Representante o senhor GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, RG nº 16.246.461, expedida pela SSP/SP, CPF nº 062.189.378-10.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017 DO CONTRATO Nº001/2017**

PROCESSO Nº: 2017002079

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 11.702,37 (Onze mil setecentos e dois reais e trinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2017002079.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELE- ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017 DO CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 2017002079

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 14.956,25 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2017002079.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 025.817.851-52, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017
DO CONTRATO Nº005/2017**

PROCESSO Nº: 2017002079

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 35.854,82 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2017002079.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP-SP.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais) e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 35.485,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017064966, tendo como objeto a aquisição de mobiliário escolar.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2017, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o fornecimento e instalação de reservatório metálico de 15.000 litros para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2017059925. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3533-1048.

Palmas/TO, 29 novembro de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA DSP/DSG Nº 946/SEMUS/GAB,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO,

no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 507/SEMUS/GAB, de 10 de junho de 2016, que instituiu, internamente, no âmbito da gestão municipal do SUS, sem prejuízo das atribuições legais da Câmara RH de Negociação Permanente instituída pela Lei Municipal nº 2.065 de 03 de julho de 2014, a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas (MESA/SUS/PALMAS).

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Nígima Cristina de Oliveira, matrícula funcional nº 330.681, da composição da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas, referente à bancada da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Veruska Azevedo Veras, matrícula funcional nº 156691, para compor a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Palmas como titular na bancada da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2017**

PROCESSO: 2016003911

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE LANCHES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: A L MARIANO XAVIER EIRELLI

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2017 – que tem por objeto a aquisição de lanches para atendimento aos usuários do CAPS II e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016003911.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, que corresponde ao valor de R\$18.549,91 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2016003911, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 304, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado na Alameda 26, Conjunto Qi-20 da ARSO 101, com área de 358,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 26, Conjunto Qi-20 da ARSO 101, com área de 178,49m² e Lote 01-B, situado à Alameda 33, Conjunto Qi-20 da ARSO 101, com área de 180,01m², objeto do processo nº. 2017061061, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 305 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 38, situado à Alameda 20, conjunto QI J, da quadra ARSE-12 neste município, com área de 364,00m² e Lote 40, situado à Alameda 20, conjunto QI J, da quadra ARSE-12 neste município, com área de 364,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 38-A, situado à Alameda 20, conjunto QI J, da quadra ARSE-12 neste município, com área de 728,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016057852, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 352 de 22 de novembro de 2016, em razão de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda Lúcio Costa, Conjunto QI-06, da ARSE 62, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda Lúcio Costa, Conjunto QI-06, da ARSE 62, com área de 287,50m² e Lote 02-B, situado à Alameda Bruno Giorgi, Conjunto QI-06, da ARSE 62, com área de 300,00m², objeto do processo nº. 2017038213, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 289 de 07 de novembro de 2017, em razão de correção da área do lote 02-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 do Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 11 da ARSE 91, com área de 3.287,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A do Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 11 da ARSE 91, com área de 1.303,50m², Lote 07-B do Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 11 da ARSE 91, com área de 990,00m² e Lote 07-C do Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 11 da ARSE 91, com área de 994,00m², objeto do processo nº. 2016017334, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 314/2017, DE 28 DE NOVEMBRO 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os objetivos pretendidos com a criação do Programa Especial de Urbanização de Palmas (PEU), pela Lei nº 376, de 28 de junho de 2017, como instrumento de planejamento da política urbanística de Palmas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 376/2017 estabelece que os proprietários interessados em se habilitarem para o ingresso no PEU devem apresentar ao órgão competente estudo que demonstre os motivos de inserção da área no Programa e a forma de ocupação pretendida, sendo que já houve o transcurso do prazo máximo para o cumprimento desta condicionante pelos interessados;

CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, como órgão competente pela política de desenvolvimento urbano do Município, a coordenação do PEU e a análise dos estudos apresentados pelos interessados, mediante a respectiva apresentação de parecer prévio, devendo promover audiência pública para a apresentação das propostas submetidas à análise, as quais resultarão na proposição das Áreas Específicas de Planejamento (AEP);

CONSIDERANDO que a realização de audiência pública é o instrumento que mais se reverte de transparência, publicidade e garantia de ampla discussão sobre as ações do PEU entre os vários setores da sociedade e autoridades públicas, conforme determinado em lei.

CONSIDERANDO a apresentação de solicitação contendo os estudos exigidos em lei pelas Empresas abaixo citadas:

- UBERPLAN S/A, inscrita no CNPJ nº 03.303.842/0001-97;
- UBERPLAN ARSO 24/ARSO 14 - Empreendimentos Imobiliários SPE, inscrita no CNPJ nº 21.104.552/001-10;
- UBERPLAN ARSO 51 - Empreendimentos Imobiliários SPE, inscrita no CNPJ nº 21.153.725/0001-90;
- EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, inscrita no CNPJ nº 17.393.547/0001-5, referente as área de Requalificação Brejo Comprido, registradas com as matrículas números: 2.762, 2.788, 2.787, 14.481 e 2.789;
- BASE - Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ nº 20.099.592/0001- 58, referente a área localizada na ARSE 153, registrada com a matrícula nº 116.260 e ALC-SE 141, registrada com a matrícula nº 130.836;
- G10 - Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.827.923/0001-38, referente a área localizada na ARSO 122, registrada com a matrícula nº 116.389; e ACSU SE 150 registrada com a matrícula nº 116.389;
- Leblon Empreendimentos Imobiliários LTDA, referente à área localizada na Gleba Urbana denominada Gleba Remanescente da Fazenda Janaína, registrada com a matrícula nº 17.770;
- Lago SPE Participações LTDA, referente à área localizada no plano diretor de Palmas, registrada com a matrículas nº s. 67.296,67297 3 30.864.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os representantes da sociedade civil organizada, das organizações sociais e comunitárias, das entidades empresariais e de assistência técnica, das associações de bairros, distritos urbanos, da indústria, comércio e serviços, do meio urbano e rural, dos sindicatos representativos de trabalhadores e servidores, bem como a população em geral para a audiência pública a ser realizada dia 14/12/17 (quatorze de dezembro de dois mil e dezessete), as 19h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, localizado na 201 Norte, conjunto 03, lotes 1-2- Plano Diretor Norte, para discutir a criação das AEP'S- Área Especial de Planejamento, referente aos processos administrativos nº 2017067275, nº 2017062815, nº 2017067269,

nº 2017067227 e nº 2017067243, todos disponíveis na sede da SEDURF para consulta.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais de Palmas-TO, aos 28 de novembro de 2017.

Ricardo ayres de carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 315, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado na Alameda 23, Conjunto Qi-14 da ARSO 42, com área de 452,89m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Alameda 23, Conjunto Qi-14 da ARSO 42, com área de 227,76m² e Lote 15-B, situado à Alameda 23, Conjunto Qi-14 da ARSO 42, com área de 225,13m², objeto do processo nº. 2017060179, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 294 de 09 de novembro de 2017, em razão de correção da denominação dos lotes resultantes do desdobro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 131/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Gonzaleide Rodrigues de Souza Assis, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 1º de dezembro de 2017, em substituição a Conselheira Randara Matos Magalhães Baccaro, matrícula funcional nº. 413025725, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA Nº 135/2017, de 29 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a retificação de cronograma do Edital Chamamento Público Nº 001/2017 para Seleção e Credenciamento de Instituições para a Execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Âmbito do Município de Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital Chamamento Público Nº 001/2017 para Seleção e Credenciamento de Instituições para a Execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Âmbito do Município de Palmas - TO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.873, de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2017 publicada no Diário oficial do Município Nº 1.866, de 27 de outubro de 2017, que instituiu a comissão técnica de Chamamento Público para Seleção e Credenciamento de Instituições para a Execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Âmbito do Município de Palmas - TO, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.873, de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que em 29 de novembro de 2017 a comissão técnica se reuniu para deliberar acerca da dilação de prazo para encerramento das inscrições do processo de seleção das entidades, conforme lavrado em ATA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital de Chamamento Público para seleção e credenciamento de instituições para a execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: acolhimento institucional para crianças e adolescentes no âmbito do município de Palmas-TO, prorrogando do prazo de encerramento da apresentação dos envelopes (inscrições) para o dia 19 de janeiro de 2018, prorrogando-se também todos os prazos do cronograma dos procedimentos subsequentes, conforme novo cronograma a seguir:

Atividade	Período/Data	Local
Publicação do Edital	08/11/2017	- Diário Oficial do Município de Palmas; - Diário Oficial da União; - Site da Prefeitura de Palmas: www.palmas.to.gov.br .
Recebimento dos envelopes (Inscrições)	09/11/2017 a 19/01/2018	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Proteção Social Especial: Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Edifício Burtis, 2º Andar / das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Abertura, análise e julgamento da documentação e da proposta	22/01/2018 a 26/01/2018	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Proteção Social Especial – COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Divulgação do resultado	29/01/2018	- Diário Oficial do Município de Palmas; - Site da Prefeitura de Palmas: www.palmas.to.gov.br .
Recebimento de recursos	30/01/2018 a 05/02/2018	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Proteção Social Especial: Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Edifício Burtis, 2º Andar / das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Análise de recursos	06/02/2018 a 07/02/2018	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Proteção Social Especial – COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Publicação do resultado final	12/02/2018	- Diário Oficial do Município de Palmas; - Diário Oficial da União; - Site da Prefeitura de Palmas: www.palmas.to.gov.br .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de outubro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 124/2017/GAB/SESMU(*)

Revogar Portaria, de designação de servidor, em razão de término da Operação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 80/2017/GAB/SESMU, onde designa o servidor Venícius Rocha Chaves, matrícula nº 228511, como coordenador de operações aéreas na Operação de Combate às Queimadas Tocantins 2017, coordenada pelo IBAMA, tendo em vista o início do período de chuvas, onde se finda a devida operação.

Art. 2º O referido servidor deverá se apresentar no seu setor de origem no dia 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA SESMU- aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.879, de 17 de novembro de 2017, pag. 27.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 113/2017, de 28 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a homologação das inscrições no Edital de Chamamento Público Nº 012/2017/FCP – Concurso Para Premiação “Amor A Palmas”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas no Edital de Chamamento Público Nº 012/2017/FCP – Concurso Para Premiação “Amor A Palmas”, conforme a seguir:

Proponente	Modalidade	Categoria
Arthur Marinho Rodrigues	Desenho/Pintura Manual	Livre
Gabriela Aparecida Araújo Fernandes	Desenho/Pintura Manual	Livre
Geubar Silva de Oliveira	Desenho/Pintura Manual	Livre
Ian Douglas Oliveira Lacerda da Silva	Desenho/Pintura Manual	Livre
Jakeline Ferreira Martins	Desenho/Pintura Manual	Livre
Lucas Siqueira Gama	Desenho/Pintura Manual	Livre
Maria do Socorro Monteiro da Silva	Desenho/Pintura Manual	Livre
Nicolay Fernanda Teixeira Santos	Desenho/Pintura Manual	Livre
Nathalia Araújo e Silva	Desenho/Pintura Manual	Livre
Pedro Paulo Bertollo Menezes	Peças eletrônicas	Livre
Rodrigo Siqueira Gama	Desenho/Pintura Manual	Livre
Ronan Gonçalves da Silva Junior	Desenho/Pintura Manual	Livre
Ronan Gonçalves da Silva Junior	Peças eletrônicas	Livre
Adriano Elias Porto Lustosa Filho	Desenho/Pintura Manual	Estudantes
Arthur Marinho Rodrigues	Desenho/Pintura Manual	Estudantes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 39 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos, matrícula 413028815 como titular e a servidora Délia Moura Linhares, matrícula 259631, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2017048163	18/2017	Paulo Pereira de Souza	Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) para produzir oficinas, cursos, palestras na seguinte área: Formação de Empreendedores Administrador.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Antônio Moisés Melo Alves, Matrícula:13384, como titular e o servidor Leander Augusto B. de Carvalho, Matrícula: 413028859 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2017

PROCESSO: 2017048163

ESPÉCIE: Prestação De Serviços

CONTRATANTE: Município De Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Carlos Elias Benevides de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Oficineiro na formação de Jovens Empreendedores Administrador para atuar no programa “Estação Juventude”.

VALOR: Valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 12 de outubro de 2018.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017048163, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza Despesa: 33.90.36, Fonte: 201590265, Ficha: 20175165, conforme Nota de Empenho n.º 23881, emitida em 27/11/2017.

SIGNATARIOS: Município de Palmas, CNPJ n.º 24.851.511/0001-85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr. Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, o (a) Senhor (a) Carlos Elias Benevides De Oliveira, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF n.º 016.108.931-31 e RG n.º 928-934-SSP/TO, residente e domiciliado (a) na 110 Norte, Alameda 25, lote 53, casa 02.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder Pensão por Morte em favor de João Neto Tavares Abade, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei n.º 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte na forma do art. 27 em favor de João Neto Tavares Abade, em razão do falecimento de sua mãe, a senhora Rita Aparecida Abade, ex-servidora pública municipal outrora nomeada pelo Decreto n.º 91 de 02/06/2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, Classe II, Referência B, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/06/2008, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pela ex-segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) ao filho, em caráter temporário, com pagamento retroativo a 09/07/2017, data do óbito da mesma, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei n.º 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e Despacho/Previpalmas/Gab/n.º 661/2017 consignado aos autos do processo n.º 2017042196.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei n.º 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e

V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato n.º 024/2017, referente ao Processo n.º 2017055891, que versa sobre a realização de Estudos e Pesquisas com foco na Prestação de Serviços Técnicos de Implementação de Melhoria da Gestão e de Controles na Política Previdenciária do Município de Palmas – TO, para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com o INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, inscrita no CNPJ n.º 03.507.661/0001-04, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Fabio Costa Martins	413030383
SUPLENTE	Marineide Santana Pereira	413030468

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 27 de novembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017055891

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE.

OBJETO: Contratação de Instituição especializada para a realização de Estudos e Pesquisas com foco na Prestação de Serviços Técnicos de Implementação de Melhoria da Gestão e de Controles na Política Previdenciária do Município de Palmas – TO, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Adjudicação, no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusulas do termo de contrato nº 024/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e o INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE. Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº nº 03.507.661/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. ROBERTO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF 052.908.134-20, portador da cédula de identidade nº 670.885 SDS/PE, com sede na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Recife – PE, CEP 50.100-010 doravante denominada CONTRATADA.

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 01 DO CONVENIO Nº 032/2014

PROCESSO: 2014034152

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui a finalidade de prorrogar a vigência do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/2014, para a data de 31/12/2019, tendo em vista que o termo está previsto para 31/12/2017.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, por mútuo entendimento, fica consignado a prorrogação do prazo do convenio nº 032/2014, até 31 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: Vigência do convenio, 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: assinatura do primeiro Termo Aditivo de prazo nº 01 em 26 de outubro de 2017.

EXECUÇÃO: O programa será executado em conformidade com as metas, etapas ou fases constantes do plano de Trabalho/ Aplicação, do projeto de Estruturação do Polo Turístico de Taquaruçu.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014034152.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Município de Palmas por meio da Agência Municipal de Turismo de Palmas, neste ato representada pelo presidente, o Sr. CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SP/TO e o CONVENIENTE: sebrae/to- serviço de apoio as micro e pequenas empresas do estado tocantins, CNPJ Nº 25.089.962/0001-90, representado por seu representante legal o Srº. Omar Antonio Hennemann, portador do CPF nº 229.528.290-04 e RG nº 4.001.569.625 SSP/RS.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.780.785/0002-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMO para a atividade Licenciamento Ambiental de Condomínios Residenciais e Comerciais, com endereço na 504 sul, alameda 06, conjunto lotes "L" , Lote 23A, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS